

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.606/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.500.137-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 788.488.309-00, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 82 (oitenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5288/2018, com fruição no período de 10 de dezembro de 2018 a 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Dezembro 120 18
DE Nº 11.431
UMUARAMA, 07 12 120 18
Maurício Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS